

Aviso nº /15 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio da Infância e Juventude e Idoso**, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que **fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2015**, que na reunião ocorrida no dia 14/07/2015 com a Presidência do TRE, informou-se sobre a **impossibilidade da cessão das urnas eletrônicas**, deliberando-se pela **possibilidade de cessão de urnas de lona e cadastro de eleitores (separados por zona eleitoral), mediante pedido do CMDCA**, por meio de ofícios dirigidos ao Presidente do TRE (urnas de lona), Desembargador Dr. Antônio Carlos Mathias Coltro, e ao Corregedor do TRE (cadastro de eleitores, por zona eleitoral), Desembargador Dr. Mário Devienne Ferraz, **a serem protocolados no Cartório Eleitoral do Município, até o dia 04/08/2015**, a fim de possibilitar o seu atendimento até 04/09/2015.

O fornecimento do cadastro de eleitores será disponibilizado em arquivo eletrônico (*pen drive* ou CD com capacidade a ser informada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE), cabendo ao Município/CMDCA a sua impressão.

AVISA ainda, que as razões do indeferimento da cessão das urnas eletrônicas podem ser consultadas no portal do Ministério Público, Áreas de Atuação, Infância e Juventude, tema Conselho Tutelar, Roteiros e em Destaques, **cujo acesso é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, sendo necessário efetuar *login* na intranet para visualizar este material.**

Publicar nos dias 16 e 23/07 e 30/07/2015